

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00119.2009.000.13.00-8e, em que é requerente a ESCOLA JUDICIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação do magistrado Arnaldo José Duarte do Amaral, Titular da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, das suas funções judicantes para participar da Assembléia do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, realizada nos dias 07 e 08/05/2009, em Campinas/SP.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região